



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Faculdade de Medicina
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 7181, DE 16 DE JULHO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Alberto Schanaider, nomeado pela Portaria nº 439 de 9 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 9 - Seção 2, de 12 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições institucionais previstas no do Estatuto da UFRJ e do Regimento da Faculdade de Medicina da UFRJ, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 2000/67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, resolve:

Art. 1º Subdelegar competências ao Diretor Adjunto de Administração da Faculdade de Medicina da UFRJ, BRUNO PINTO MARQUES, Assistente em Administração - Siape nº 1970372, para desempenhar as tarefas abaixo listadas, necessárias à efetiva execução de questões administrativas, no âmbito da UASG 153138, vinculadas ao gerenciamento dos processos licitatórios previstos na Lei 14.133/2021; ao patrimônio móvel da unidade; ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações:

- a) aprovar o plano de contratações anual e acompanhar sua execução;
- b) autorizar a instauração de processos e deliberar quanto à dispensa e à inexigibilidade de licitação;
- c) homologar e adjudicar objetos de licitação;
- d) emitir atestados de capacidade técnica;
- e) autorizar tombamento, transferência, alienação e baixa de bens móveis;
- e) autorizar o recebimento de doações de bens móveis e materiais de consumo;
- f) assinar os relatórios mensais de movimentação de almoxarifado (RMMA) e de movimentação de bens móveis (RMMBP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência durante o mandato da gestão atual.

Alberto Schanaider
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Schanaider, Diretor(a)**, em 16/07/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5644026** e o código CRC **34F2E472**.